PORTARIA Nº 509/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Ana Carla Ruviaro**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 04 de outubro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 04-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração